



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007250123-CPRP**

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007250123-CPRP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007250123-CPRP.**

**ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Município de Quixeramobim/CE.

**1. ABERTURA:**

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007250123-CPRP, órgão gerenciador: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Município de Quixeramobim/CE, origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007250123-CPRP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007250123-CPRP, com fundamento no artigo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO FEDERERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, visando a **ADEÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia consultiva e assessoramento, com foco na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, visa atender de maneira eficiente e técnica as demandas estruturais e de planejamento do município de Miraima/CE. As unidades administrativas municipais necessitam de suporte técnico especializado para garantir que seus projetos sejam conduzidos conforme as normas de segurança, qualidade e regulamentação vigentes, assegurando também a otimização dos recursos públicos.

Esses serviços são fundamentais para a elaboração de projetos estruturais, reformas, ampliações e adaptações nas instalações municipais, que exigem conhecimentos específicos de engenharia e arquitetura, além da capacidade de adaptar soluções de infraestrutura de acordo com as condições locais e as necessidades prioritárias das diversas unidades administrativas.

A empresa contratada será responsável pelo desenvolvimento de projetos que assegurem a funcionalidade e a durabilidade das obras, promovendo o melhor aproveitamento dos espaços e recursos materiais, bem como a adequação às legislações de acessibilidade, sustentabilidade e segurança. Dessa forma, a presença de uma empresa com expertise na área garantirá que as obras e intervenções urbanas estejam de acordo com os princípios da



responsabilidade técnica, contribuindo para o aprimoramento das instalações e o bem-estar da população atendida pelos serviços públicos locais.

A contratação também possibilitará a execução planejada e eficaz de obras públicas, reduzindo o tempo de execução e o impacto de erros técnicos, minimizando custos adicionais e o retrabalho. Com isso, o município de Miraima poderá obter um suporte técnico que colabore para a realização de projetos com impacto positivo na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, cumprindo o papel da administração pública de forma transparente e responsável.

É do conhecimento desse órgão que o ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007250123-CPRP**, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007250123-CPRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ACESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, visando a presente contratação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima/CE determina instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada em epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que a empresa abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal acerca da possibilidade de contratação, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima/CE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**EMPRESA: 01 – GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, TELEFONE/FAX: (88) 99740-8280, CNPJ/MF: 09.412.882/0001-77, E-mail: geordanopessoa2014@gmail.com, Endereço: Rua Santa Terezinha, 41 Apt204, Centro, Parambu – CE.



ITEM	UND	VALOR REGISTRADO EM ATA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR Á SER ADERIDO (R\$)
01	SERV	R\$ 70.200,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades junto as unidades administrativas do município de Miraima/CE.	GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 70.200,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais).

Paço da Prefeitura Municipal de Miraima, em 25 de outubro de 2024.

*João Coelho Teixeira*  
**JOÃO COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima/CE